

# PREFEITURA DE Solonópole



COMISSÃO DE  
FI

120 M 223

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que haja condições e seja vantajoso para a Administração, de acordo com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta do(a) \*\*\*\*\*, nas dotações orçamentárias:

<DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA>

## CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02 e do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### 6.2. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- b) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume de serviços até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.
- c) A CONTRATADA deverá garantir a execução dos serviços/fornecimentos contratados, inclusive, aos sábados, domingos, feriados e após o fim do expediente comercial.
- d) A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada na execução do contrato.
- e) A CONTRATADA disponibilizará acesso a CONTRATANTE, do seu sistema informatizado, o qual possibilitará emissão de relatórios que contenham, no mínimo, as seguintes informações: extrato analítico/sintético, contendo todos os serviços de manutenções, individualmente discriminados por veículo, apresentando data, hora, local, quilometragem atual, descrição das peças, componentes, materiais e serviços empregados compatível com os sistemas operacionais da Administração: estação de trabalho windows.
- f) O Sistema de Gerenciamento Eletrônico das unidades de abastecimento a ser disponibilizado pela CONTRATADA deverá possuir, no mínimo, os seguintes requisitos:
  - f.1) Identificação do veículo, do posto, informação do volume abastecido, data e hora do abastecimento e quilometragem do hodômetro do veículo;
  - f.2) Captura eletrônica com ou sem necessidade de digitação dos quilometragem do hodômetro do veículo;
  - f.3) Disponibilização de relatórios gerenciais pela Internet que identifiquem, inclusive, a média de consumo de cada veículo, entre abastecimentos;
  - f.4) Garantia que os veículos cadastrados só sejam abastecidos com o combustível para o qual seja autorizado; e
  - f.5) Fornecer QRcode ou sensor de aproximação de identificação do motorista com sua senha que possibilite, no tempo de efetuar a transação de abastecimento, identificar o motorista com seus dados cadastrados no sistema da CONTRATADA.
- g) A CONTRATADA deverá cumprir os prazos elencados no Termo de Referência.
- h) A CONTRATADA deverá comprovar, quando da assinatura do contrato, possuir rede de estabelecimentos credenciados, conforme abaixo:



h.1) Rede Credenciada para abastecimento (Postos de combustíveis): deverá apresentar, no mínimo, 2 (Dois) posto na sede do Município de Solonópole/CE e 1 (Um) em Fortaleza/Região Metropolitana, de forma a permitir um abastecimento continuado para veículo em viagem para a capital do Estado;

h.2) Rede Credenciada para serviços de manutenção (Oficinas, lojas de pneus, lavagem, etc): deverá apresentar, no mínimo, 3 (três) na sede do Município de Solonópole/CE, e 1 (Uma) oficina em Fortaleza/Região Metropolitana;

i) A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade dos combustíveis fornecidos pelos estabelecimentos credenciados, conforme especificações exigidas pela ANP, durante toda a vigência do contrato.

j) A **CONTRATADA** deverá realizar, conforme demanda da **CONTRATANTE**:

j.1) Cadastro de novos veículos e usuários;

j.2) Alteração de registro de servidores e veículos;

j.3) Regularização de transações diversas, necessárias ao bom funcionamento do sistema e do contrato.

k) A **CONTRATADA** deverá atender aos critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo art. 3º da Lei 8.666/1993 e pela Lei Estadual nº 16.561/2018 nos assuntos pertinentes a futura contratação. Além disso, a mesma deverá apresentar em sua rede de credenciados apenas estabelecimentos que estejam plenamente adequados à legislação vigente referente à: abastecimento de combustíveis e demais assuntos relacionados ao objeto deste Termo de Referência.

l) A **CONTRATADA** deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações, se obriga prontamente a atender.

m) A **CONTRATADA** deverá responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias (Equipamentos acessórios), causadas por seus empregados ou prepostos.

n) A **CONTRATADA** não aplicará materiais/serviços sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

o) A **CONTRATADA** disponibilizará local adequado para inspeção prévia, se necessária, de todas as peças a serem substituídas nos veículos, fornecendo relação e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo Gestor do contrato especialmente designado pela **CONTRATANTE**.

p) Para os fornecimentos de peças e produtos relativos a troca de filtros e óleos, para substituição nos veículos da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá garantir que a rede credenciada:

p.1) Emite a garantia de peças e serviço;

p.2) Somente forneça peças, componentes, acessórios e materiais após autorização expressa da **CONTRATANTE**, através do sistema informatizado da **CONTRATADA**.

q) A **CONTRATADA** deverá manter, durante o período de execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas originalmente.

r) A **CONTRATADA** deverá cumprir fielmente as condições constantes do Edital e seus Anexos.

### 6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

a) Providenciar os pagamentos conforme previsto no item 8 e de acordo com as condições contratuais.

b) Descontar impostos, taxas e quaisquer demais que forem previstos em lei, dos pagamentos efetuados a contratada.

c) Fiscalizar a boa e fiel execução do objeto contratado;

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Solonópole e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Solonópole pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:



I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/execução dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor POR LOTE máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fazer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpretação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Solonópole é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Solonópole-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

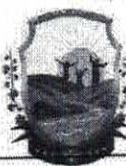
<NOME DO SECRETARIO GESTOR>  
SECRETARIA DE \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

<REPRESENTANTE DA EMPRESA>  
<CPF REPRESENTANTE DA EMPRESA>  
<NOME DA EMPRESA>  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF. Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF. Nº \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DE Solonópole



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº

m 227

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.01-SRP

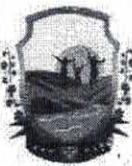
A PREGOEIRA SUPLENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **12 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 08:00H (OITO HORAS)**, por meio do sítio "[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)", estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2023.12.26.01-SRP**, com fins ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. A Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

- QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - DOE
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU

SOLONÓPOLE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Maria Mônica Barbosa*  
Maria Mônica Barbosa  
Pregoeira



PREFEITURA DE  
**Solonópole**



MISSÃO DE LICITAÇÃO  
FI \_\_\_\_\_ 125  
RUBRICA \_\_\_\_\_ m  
228

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Solonópole, no uso das suas atribuições, CERTIFICA, para os devidos fins, que o AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.26.01 - SRP, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), bem como, no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da União - DOU e Diário Oficial do Estado - DOE, no dia **29 de Dezembro de 2023**.

Solonópole-CE, 29 de Dezembro de 2023.

Maria Mônica Barbosa  
Maria Mônica Barbosa  
**Pregoeira**

com o gestor da estrutura e com a criação de um novo projeto pelo (VC Strass) e utilização digital.

(VC) Instituto Verificador de Comunicação

(CP) Instituto Nacional de Cláusulas Públicas Brasileiras

de elaboração com a gente das plataformas impressas digitais. É rápido e traz

[www.dpoivo.com.br](http://www.dpoivo.com.br)  
FORTALEZA - CEARÁ - 29 DE DEZEMBRO DE 2023  
28 em treinamento em 2023: Ceará: Abrevo  
em cláusulas operacionais normas sanitárias no Ceará:CE; 28 em treinamento em 2023: Ceará: Abrevo  
Ceará:CE-Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - CPL Atélio do Uchôa - Necessitado: Tomada de Preços Nº: 2023.12.24.011 - Tipo: Mano's Projeto. Critério de Julgamento: Mano's Projeto Global. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 17 de Janeiro de 2024 às 08:00h, dará inicio a Tomada de Preços supramencionada, que tem como objetivo a seleção de provedores norte-santistas para: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia ou para a Construção de 02 (Dois) Pontilhos nas Serras Urbanas a Fazendinha, Divisa entre os Municípios de São Benedito e Carnaubal/CE, conforme Projeto Marques, nº 372, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Datas: Informações, através do fone: (88)3626-1347, São Benedito - CE, 26 de dezembro de 2023, Rovido Lobo Dunnacano - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral - Atélio de Uchôa - Pregão Eletrônico Nº: 2023.12.26.01-SPEP. A Prefeitura Municipal de Sobral/CE – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de janeiro de 2024, às 08:00h (de Forte), por meio do site [www.leilaoceara.com.br](http://www.leilaoceara.com.br), será realizando licitação na modalidade pregão eletrônico, modo de disputa aberto e fechado, callero e licitação menor preço por lotes, tendendo aos nº 1º/2023.12.26.01-SPEP, com fins ao pagamento de preços visando a contratação de empresas especializadas em fornecimento de equipamentos e hardware, instalações e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telecomunicação e controle sistema de veículos via satélite por georreferenciamento e gerenciamento e controle informatizado da foto, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediador do pagamento para realização de combinações (cartão ou endereço de e-mail ou desejado) nº 10), tam como do pagamento e serviços de manutenção preventiva e corretiva, evangem e bonificaçõe, em rede de estruturamente tradicionais da contratada. Sendo atendidas as necessidades das diversas autoridades do município de Sobral/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, conforme dos anexos das edital, o qual encerrado na sede da Comissão, alla end a Rua Dr. Quirino Lima, nº 330 - Centro – Sobral/CE - CEP: 03.620-000 ou pelo e-mail: [edital.sobral@pmce.gov.br](mailto:edital.sobral@pmce.gov.br) com o nº (88)3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30m, Sobral/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Leopoldópolis - Atélio de Uchôa - Tomada de Preços Nº: 2023.12.27.02-TP. A Comissão Parmentaria de Leopoldópolis/CE, torna pública, que no próximo dia 17 de Janeiro de 2024, às 08:00h (de Forte), para conhecimento dos interessados, que no prazo de 01 (um) mês, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, limitado uso nº 01 (um), sistema de monitoramento integrado, com fins a contratação de empresas na área de engenharia elétrica para elaboração de projeto estrutural, hidráulico, execução e instalação do sistema de monitoramento de energia para habitação social, orçamento e fornecimento de materiais, equipamento, managem, para atender OR Unidades Escolares do Município de Leopoldópolis/CE. Conforme projeto Baldo, Edital e seus anexos, o qual se encontra na internet na Sede da Comissão, allende a Rua Dr. Quirino Lima, nº 330 - Centro - Leopoldópolis - Ceará, assim como no portal do TCE-Ce: <http://tce.ce.gov.br/> informações sobre o procedimento. Edital e seu edital no portal nº 88-3518.1387 ou e-mail: [lcp@pmce.gov.br](mailto:lcp@pmce.gov.br).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Leopoldópolis - Atélio de Uchôa - Tomada de Preços Nº: 2023.12.27.02-TP. A Comissão Parmentaria de Leopoldópolis/CE, torna pública, que no próximo dia 17 de Janeiro de 2024, às 08:00h (de Forte), para conhecimento dos interessados, que no prazo de 01 (um) mês, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, limitado uso nº 01 (um), sistema de monitoramento integrado, com fins a contratação de empresas na área de engenharia elétrica para elaboração de projeto estrutural, hidráulico, execução e instalação do sistema de monitoramento de energia para habitação social, orçamento e fornecimento de materiais, equipamento, managem, para atender OR Unidades Escolares do Município de Leopoldópolis/CE. Conforme projeto Baldo, Edital e seus anexos, o qual se encontra na internet na Sede da Comissão, allende a Rua Dr. Quirino Lima, nº 330 - Centro - Leopoldópolis - Ceará, assim como no portal do TCE-Ce: <http://tce.ce.gov.br/> informações sobre o procedimento. Edital e seu edital no portal nº 88-3518.1387 ou e-mail: [lcp@pmce.gov.br](mailto:lcp@pmce.gov.br).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Taubá - Secretaria De Infraestrutura E Serviços Públicos. O Município de Taubá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 06 de Fevereiro de 2024, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 02/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresas para execução de serviços de limpeza pública dos veículos sólidos urbanos do município de Taubá/CE. Referido Edital poderá ser adquirido na Comissão da Licitação, no horário de expediente ou pelo portal do TCM-CE: <http://tce.ce.gov.br/> informações, ou no site da Prefeitura Municipal de Taubá/CE, <http://www.dpoivo.com.br>.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Taubá - Secretaria de Infraestrutura E Serviços Públicos. O Município de Taubá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 07 de Fevereiro de 2024, às 09h00min, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresas para execução de pavimentação asfáltica no município de Taubá/CE - PT 10/73/67-06. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <http://tce.ce.gov.br/> informações, ou no site da Prefeitura Municipal de Taubá/CE, <http://www.dpoivo.com.br>.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Taubá, por meio da Comissão Especial de Licitação,

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Atélio de Uchôa: A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CEP, por intermédio do seu prefeito, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/12.2023.01-PRE, tipo menor preço, pelo edital 6-4, aquando da expedição de licitação permanente e constante para a implantação dos serviços de apanhador para aterro e aterros das necessidades da Secretaria de saúde do Município de Santana do Cariri/CE. o recebimento das propostas se dará através do site licitação.ce e para o dia 28/12/2023 às 17:00h, com abertura das propostas: 16/01/2024 às 08:00h, o salto das disponibilidades nas sites: [www.santana-cariri.ce.gov.br](http://www.santana-cariri.ce.gov.br) e [www.bilcompris.org.br](http://www.bilcompris.org.br). bem como na sala de comissão de licitação, na Rua Dr. Plácido Crácio Nunes, 387, centro, Santana do Cariri-ce, a partir da publicação do edital de aviso, no horário de 08:00 às 12:00. Santana do Cariri/CE, 28/12/2023. Lucas Justino Costâo/Pregoeiro.

Estado Do Ceará - Praça Pública Municipal de Trairi - Atélio de Uchôa: A Prefeitura Municipal de Trairi por intermédio do Pregão, torna público que realizará licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 12/22.02.2023.01-SPEP. Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de preços para aquisição de medicamentos, insumos, material laboratório, material médico e hospitalar destinados a atender as necessidades da demanda de atendimento, dafio dos serviços de atenção básica da saúde, serviços do atendimento hospitalar, junto a Secretaria da Saúde do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar no site eletrônico [www.bilcompris.org.br](http://www.bilcompris.org.br), a abertura das propostas será no dia 18 de Janeiro de 2024 às 08:00h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de Comissão de Licitação, na Av. Magno Pinto Ferreira, nº 356 – Plano Norte – Trairi/CE. bem como nos sítios eletrônicos [www.bilcompris.org.br](http://www.bilcompris.org.br), <http://www.bilcompris.org.br>, <http://http://www.bilcompris.org.br>, Trairi/CE 26 de dezembro de 2023, Antônio Eudes da Línea Piloto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Praça Pública Municipal de Trairi - Atélio de Uchôa - Pregão Eletrônico Nº: 13.12.2022.02.2023.01-PMS. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e parcerias destinadas ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da União destinados ao atendimento da Secretaria de Estado da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 13.12.2022.02.2023.01-PMS. Edital e Local: [www.bilcompris.org.br](http://www.bilcompris.org.br), Local: <http://www.bilcompris.org.br>, Trairi/CE. CEP: 62.000-000, Maria Daniela da Silva, CP. Em: 28 de dezembro de 2023. Maria Daniela da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Praça Pública Municipal de Saboeiro - Atélio de Uchôa - Pregão Eletrônico Nº: 15.12.2022.02.2023.01-PMS. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos gerais alimentícios para escolas e parcerias destinadas ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 15.12.2022.02.2023.01-PMS. Edital e Local: [www.bilcompris.org.br](http://www.bilcompris.org.br), Local: <http://www.bilcompris.org.br>, Trairi/CE. CEP: 62.000-000, Maria Daniela da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Praça Pública Municipal de Saboeiro - Atélio de Uchôa - Pregão Eletrônico Nº: 15.12.2022.02.2023.01-PMS. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos gerais alimentícios para escolas e parcerias destinadas ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 15.12.2022.02.2023.01-PMS. Edital e Local: [www.bilcompris.org.br](http://www.bilcompris.org.br), Local: <http://www.bilcompris.org.br>, Trairi/CE. CEP: 62.000-000, Maria Daniela da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Praça Pública Municipal de Saboeiro - Atélio de Uchôa - Pregão Eletrônico Nº: 18.12.2022.02.2023.01-PMS. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos e equipamentos hospitalares, com reposição de peças e insumos destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde à Unidade Administrativa (Secretaria) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 18.12.2022.02.2023.01-PMS. Edital e Local: [www.bilcompris.org.br](http://www.bilcompris.org.br), Local: <http://www.bilcompris.org.br>, Trairi/CE. CEP: 62.000-000, Maria Daniela da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Praça Pública Municipal de Saboeiro - Atélio de Uchôa - Pregão Eletrônico Nº: 22.12.2022.02.2023.01-PMS. Objeto: Aquiçamento de imóveis de uso residencial ou não residencial destinados a famílias ou qualquer tipo de usufruibilidade, com o prazo de julgamento na data da abertura do edital de 26 de Janeiro de 2023, fundado na iniciativa do prefeito da cidade de Saboeiro/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 22.12.2022.02.2023.01-PMS. Edital e Local: [www.bilcompris.org.br](http://www.bilcompris.org.br), Local: <http://www.bilcompris.org.br>, Trairi/CE. CEP: 62.000-000, Maria Daniela da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Praça Pública Municipal de Saboeiro - Atélio de Uchôa - Pregão Eletrônico Nº: 24.12.2022.02.2023.01-PMS. Objeto: Aquiçamento de imóveis de uso residencial ou não residencial destinados a famílias ou qualquer tipo de usufruibilidade, com o prazo de julgamento na data da abertura do edital de 26 de Janeiro de 2023, fundado na iniciativa do prefeito da cidade de Saboeiro/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 24.12.2022.02.2023.01-PMS. Edital e Local: [www.bilcompris.org.br](http://www.bilcompris.org.br), Local: <http://www.bilcompris.org.br>, Trairi/CE. CEP: 62.000-000, Maria Daniela da Silva - Pregoeira.

## EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO Nº AD23014 - SMS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Nº P242882/2023. Adesão AD23014 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 02/2023, criada do Pregão Presencial nº 01/2023, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucá, Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisições de equipamentos de informática - computadores desktop (CPU, monitor, teclado, mouse) - para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 22.204.648/0001-12. Valor Global: R\$ 23.012,88 (vinte e três mil, onze reais e oitenta e oito centavos), dotação orçamentária: 07.01.10.122.0500.1471.44905200.2659000000. Sobral - CE, 27 de Dezembro de 2023. Letícia Reichel dos Santos - Secretaria Municipal da Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 355/2023 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0355/2023 - SMS. Processo Nº P249102/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 12.681.342/0001-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisições de óculos de grau - armações e lentes para atender às necessidades do Programa Saúde na Escola - PSE da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão Nº AD23013 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 02/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2022.07.26.26, realizado pela Secretaria da Saúde do Município de Crato/CE. Valor Global: R\$ 35.141,60 (trinta e cinco mil cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Datas: Orçamentárias: 07.01.10.301.0073.2418.33903200.150010200; 07.01.10.301.0073.2418.33903200.160000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral/CE, 28/12/2023. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos - Secretaria Municipal da Saúde. Representante da Contratada: Sra. Michelle Valois Sarmento. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 359/2023 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0359/2023 - SMS. Processo Nº P242882/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 22.204.648/0001-12. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisições de equipamentos de informática - computadores desktop (CPU, monitor, teclado, mouse) - para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. MODALIDADE: Adesão Nº AD23014 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 02/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2023, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucá. Valor Global: R\$ 25.01,88 (vinte e três mil, onze reais e oitenta e oito centavos). Datas: Orçamentárias: 07.01.10.122.0500.1471.44905200.2659000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: Sobral/CE, 28/12/2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos - Secretaria Municipal da Saúde. Representante da Contratada: Sr. Alexandre de Souza Telkeira Junior. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23005 - SEDHAs (BB Nº 1034257)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 12/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de itens de cama e banho para as unidades atendidas pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P259924/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23005 - SEDHAs (BB Nº 1034297). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
MARIA NATÁLIA ALVES ALCÂNTARA  
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23010 - CMT (SRP)

(BB Nº 1034307)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 15/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais gráficos para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P260624/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23010 - CMT (SRP) (BB Nº 1034307). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR  
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23019 - SEPLAG (SRP)

(BB Nº 1034350)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 15/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de fardamentos destinados a atender à demanda do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P241483/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23019 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 1034350). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR  
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23026 - SEPLAG (SRP)

(BB Nº 1034320)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 06/02/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza e produção de higienização, para atender às necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P263522/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23026 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 1034320). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
MIKASEL VASCONCELOS MENDES  
Pregoeira

ISSN 1677-7069

Nº 247, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP23004 - SAAE

230

Central de Licitações. DATA DE ABERTURA: 17/01/2024 às 09h (Horário de Brasília) OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do ponto de atendimento SAAE, distrito do Jordão, no município de Sobral/CE. Modalidade: Processo Nº P267498/2023 - Edital de Tomada de Preços Nº TP23004 - SAAE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão Permanente de Licitação.

Sobral-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARBOSA  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/12.26.01-SRP

A Pregoeira Suplente da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Janeiro de 2024, às 08:00h (oito horas), por meio do site [www.licitacoes.ce.com.br](http://www.licitacoes.ce.com.br), estará realizando licitação na modalidade pregão eletrônico, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2023.12.26.01-SRP, com fins ao registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gprs/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina ou etanol ou diesel ou diesel s10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender às necessidades das diversas secretarias do município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos deste edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min.

Sobral-CE, 28 de dezembro de 2023.  
MARIA MÔNICA BARBOSAAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023/12.27.02-TP \*

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Janeiro de 2024, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.12.27.02-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa na área de engenharia elétrica para elaboração de projeto executivo, homologação, execução e instalação do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica on-grid, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos, montagem, para atender 07 Unidades Escolares do Município de Solonópole/CE, Conforme projeto Básico, Edital e seus anexos, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88.3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 13:30h.

Sobral-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
GERUSA DANTAS VIEIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.12.01/2023-SEOSP

CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. Tipo: menor preço global. A comissão comunica aos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09h00min na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Cícero, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licita.tabuleiro@gmail.com.

Tabuleiro do Norte /CE, 28 de dezembro de 2023.  
ANTÔNIO JEAN DA SILVA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

## EXTRATO DE CONTRATO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023/TP

Extrato do Contrato Nº 2023.12.21.001, resultante da Toma de Preços Nº 007/2023/TP. OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, na localidade de Bom Jardim, no Município de Tamboril/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 530.005,83. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. CONTRATADA: LF SERVIÇOS URBANOS, CNPJ. Nº 45.687.486/0001-16. CONTRATANTE: Cícera Erica Nascimento Santana, Tamboril-CE, 28 de Dezembro de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

A Secretaria de Saúde, a Sra. Cícera Erica Nascimento Santana, faz público o Extrato de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Processo de Tomada de Preço Nº 007/2023/TP, conforme especificado no Edital, com o seguinte OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, na localidade de Bom Jardim, no Município de Tamboril/CE, FAVORECIDA: LF SERVIÇOS URBANOS, inscrito no CNPJ Nº 45.687.486/0001-16, VALOR GLOBAL: R\$ 530.005,83.

Tamboril-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
CÍCERA ERICA NASCIMENTO SANTANAAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023-TP

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Tamboril, comunica aos interessados que dia 24/01/2024, às 08h, (Horário Local), abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 016/2023-TP, cujo Objeto é a Contratação para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro São Pedro no Município de Tamboril/CE. Conforme PT Nº 107.578-55 (Convênio Nº 91279/2021), o qual se encontra na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, bem como nos sites [municípios.tce.ce.gov.br/licitações/](http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/) e [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br).

Tamboril-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE GUARAMIRANGA - AVISO DE ADESÃO À ARP N° 526/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.170/2023 DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP.** O Município de Guaramiranga, através da Secretaria de Educação do Município de Guaramiranga-CE, torna público que adere à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 526/2023, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.170/2023, realizado pela AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, que realizou processo administrativo para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PLS N° 141/2022. E, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços, sagrou-se como fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços a EMPRESA: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.472.249/0001-23, no valor de R\$ 63.620,00 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte reais); fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, Eu, MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS - Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RATIFICO o ato de Adesão do PROCESSO ADMINISTRATIVO "CARONA" de n° 2023.12.27.1-AD, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE, no valor total de R\$ 63.620,00 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte reais). Assim, providencio a competente publicidade, e informações eletrônicas em obediência ao Art. 1º, da IN 04/2015 de 19/11/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Ceará. Guaramiranga-CE, 27 de dezembro de 2023. Mateus Magalhães Rodrigues dos Reis - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

231

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.26.01-SRP.** A Pregoeira Suplente da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de janeiro de 2024, às 08:00h (oito horas), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade pregão eletrônico, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2023.12.26.01-SRP, com fins ao registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina ou etanol ou diesel ou diesel s10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Solonópole CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos deste edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. A Pregoeira.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato de Inexistibilidade de Licitação N° 2023.12.27.01.** O Governo Municipal de Orós/CE, torna pública a Inexistibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a contratação da prestação de serviços técnico especializados de assessoria e consultoria, na área de contabilidade Pública Municipal, junto as Unidades administrativas do Município de Orós/CE. Valores: valor mensal de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), sendo: Secretaria de Finanças e Planejamento: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); Secretaria de Educação, Esporte e Juventude: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); Secretaria de Saúde: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e Secretaria do Trabalho, Ação Social e Desenv. Econômico: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seicentos reais), totalizando valor global de R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). Fundamento legal: inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Contratada: ASCONT - Assessoria, Contabilidade & Processamento de Dados LTDA - ME (ASCONT), CNPJ nº 11.108.554/0001-23. Contratantes: Secretaria de Finanças e Planejamento; Secretaria De Educação, Esporte E Juventude; Secretaria De Trabalho Desenvolvimento Social; E Secretaria De Saúde; Dotações Orçamentárias; Secretaria De Finanças E Planejamento-0401.04.123.0021.2.006 - (1500000000), Secretaria De Educação, Esporte E Juventude - 0801.12.122.0021.2.033 - (1500100100), Secretaria de Saúde -0901.10.122.0021.2.052 - (1500000000), Secretaria Do Trabalho, Ação Social e Desenv. Econômico - 1001.08.244.0021.2.082 - (1500000000). Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Vigência Contratual: partir da assinatura vigera até 31 de dezembro de 2024, ou seja pelo prazo de 12 (Doze) Meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. Orós/CE, 28 de dezembro de 2023.



FSC  
Misto  
Papel produzido  
a partir de flores  
respeitadas

FSC  
Misto  
Papel produzido  
a partir de flores  
respeitadas

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2023.12.26.02TP, tipo menor preço, para Contratação de serviço técnico especializado no mapeamento das vocações e potencialidades dos 08 (oito) distritos de São Gonçalo do Amarante, por meio da realização de oficinas temáticas com as comunidades e aplicação de questionários para construção de diagnóstico de percepção sobre as cadeias produtivas locais e o desenvolvimento socioprodutivo das mesmas, para subsidiar os representantes do Poder Legislativo na elaboração de políticas públicas, projetos de lei e de indicações mais assertivas, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal De São Gonçalo Do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av Prefeito Mauricio Brasileiro S/N, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. São Gonçalo Do Amarante - CE, 26 de dezembro de 2023. Francisco Willam De Lima David - Presidente da Comissão.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria da Administração e Finanças - Extrato de Contrato - Inexistibilidade de Licitação N° 2023.12.27.01-IL.** Contratante: Secretaria da Administração e Finanças. Contratada: Daniel Queiroga Gomes - Sociedade Individual de Advocacia. Data da assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2023. Honorários: R\$ 0,20 (vinte centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Coferes Municipais. Valor estimado: estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 5.951.961,50 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 1.190.392,30 (hum milhão, cento e noventa mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Procedimento Licitatório: Inexistibilidade de Licitação N° 2023.12.27.01-IL. Objeto: Contratação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo Município de Solonópole/CE. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Unidade Orçamentária: 0301. Projeto/Atividade: 04.122.0003.2.005. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. Assina pela Contratada: Daniel Queiroga Gomes. Assina pela Contratante: Marina Pinheiro Nogueira. Cargo: Secretário(a) Municipal.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – TOMADA DE PREÇOS N° 2811.02/2023.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO DE RÓTINAS E FLUXOS INTERNOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE. Comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: HABILITADA: CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA; CNPJ: 10.948.836.0001-37, INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA; CNPJ: 17.400.242.0001-75, J P LOPEZ DEALCANTARA; CNPJ: 15.294.308.0001-64, A VASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 13.075.241.0001-41; ARGOS CONSULTORIA, GESTAP & APAJO ADMINISTRATIVO LTDA; INABILITADAS: M J DE PAIVA NETO; CNPJ 17.467.894.0001-27, E F DE CARVALHOR, CNPJ 46.770.352.0001-27, FRANCISCO ANDESON LUCIO, CNPJ 29.648.829.0001-87, F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO CNPJ 47.145.561.0001-42, FRANCISCO ROBERIO ASSESSORIA CPNTABIL; CNPJ: 52.362.048.0001-43, A CR CAJADO CONTABILIDADE; CNPJ: 17.449.379.0001-14, F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA; CNPJ 33.764.589.0001-53. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alinea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22, 325, Centro. Pacujá/CE, Ceará, em 28 de dezembro de 2023. Samuel de Castro Marques – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 2023122802-SEIN,** Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas do município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 19/01/2024 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br). Jaguaretama-CE, 28 de Dezembro de 2023. Francisco Jean Barreto De Oliveira - Presidente CPL.



PREFEITURA DE  
**Solonópole**



499

COMISSAO DE LICITA

FI

119

BURRICA

m

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023.12.26.01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ÓRGÃO GERENCIADOR, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.01-SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLÉ EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CE.

EMPRESA(S) REGISTRADA(S): 7FACILITE GESTAO DE BENEFICIOS LTDA CNPJ Nº: 52.658.755/0001-81

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DA DATA DE SUA ASSINATURA, ATÉ 12 (DOZE) MESES.

ASSINADO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: JOSE CÉLIO PINHEIRO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ASSINADOS PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA: Sr.(a) MARCOS RUAN BEZERRA DA SILVEIRA - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, Sr.(a) MARINA PINHEIRO NOGUEIRA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DAS MULHERES, DIVERSIDADE E IGUALDADE RACIAL, Sr.(a) POLLYANNA CALOU DE MORAIS DANTAS - SECRETARIA DA SAÚDE, Sr.(a) DÁRCIA MARIA PINHEIRO NOGUEIRA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr.(a) EDINALDO GONÇALVES DANTAS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Sr.(a) ALYNE PINHEIRO LANDIM – SEC. DE DES.RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE, Sr.(a) MARIA VILANEIDE PINHEIRO – CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, Sr.(a) JOSE ALRIBERTO PINHEIRO – SEC. DE DESENV. ECON. EMPREEND. E TURISMO, Sr.(a) ANTONIO JANDER SANTOS PESSOA – SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA, Sr.(a) JOÃO BATISTA DA SILVA – SEC. DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

ASSINA PELA DETENTORA DA ATA: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR – SÓCIO ADMINISTRADOR

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 20 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA DE  
**Solonópole**



500

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL 3  
130

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023.12.26.01

M

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de Portaria desta Prefeitura (Quadro de Aviso e Publicações) o extrato referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023.12.26.01, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CE, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.01 - SRP, foi fixado no dia 20 de fevereiro de 2024, conforme estabelece a legislação em vigor.

Solonópole - CE, 20 de fevereiro de 2024.

JOSE CÉLIO PINHEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARCOS RUA BEZERRA DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

MARINA PINHEIRO NOGUEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
SECRETARIA DA SAÚDE

DÁRCIA MARIA PINHEIRO NOGUEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDINALDO GONÇALVES DANTAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ALYNE PINHEIRO LANDIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
SEC. DE DES.RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE

MARIA VILANEIDE PINHEIRO  
CONTROLADOR(A) E OUVIDOR(A)  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

JOSE ALBERTO PINHEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SEC. DE DESENV. ECON. EMPREEND. E TURISMO

## MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.01-SRP**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE  
UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOLONÓPOLE, E DO OUTRO A  
EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE  
NELE SE DECLARA.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, através da SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a).

SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2023.12.26.01-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE EDITAL**, em conformidade com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem como objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CE**, tudo em

conformidade com as condições e especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência – ANEXO I do Edital do Processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.01-SRP**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

3.1. O valor da presente avença é de \_\_\_\_\_, a ser pago na proporção da execução dos serviços licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital, conforme:

#### **LOTE**

3.2. O valor percentual relativo à Taxa de Administração será fixo e irreajustável.

3.3. Para os demais serviços, os preços são firmes e irreajustáveis pelo período da vigência do contrato. Caso o prazo seja prorrogado, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso esse seja extinto.

3.4. Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual a ser firmado, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993.

3.5. Nos casos do item anterior, a **CONTRATADA** deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo **CONTRATANTE** para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

3.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos (para o Lote 01) e em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato (para o Lote 02), através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3.7. O prazo constante no item 3.6 se inicia mediante apresentação da documentação devidamente correta. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à contratada para as devidas correções.

3.8. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.9. No caso de atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, e mediante pedido da mesma, serão devidos pela **CONTRATANTE** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

3.10. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, desde que haja condições e seja vantajoso para a Administração, de acordo com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta do(a) \*\*\*\*\*, nas dotações orçamentárias:

<DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA>

#### CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02 e do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

##### 6.2. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- b) A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume de serviços até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.
- c) A **CONTRATADA** deverá garantir a execução dos serviços/fornecimentos contratados, inclusive, aos sábados, domingos, feriados e após o fim do expediente comercial.
- d) A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito, ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade verificada na execução do contrato.
- e) A **CONTRATADA** disponibilizará acesso a **CONTRATANTE**, do seu sistema informatizado, o qual possibilitará emissão de relatórios que contenham, no mínimo, as seguintes informações: extrato analítico/sintético, contendo todos os serviços de manutenções, individualmente discriminados por veículo, apresentando data, hora, local, quilometragem atual, descrição das peças, componentes, materiais e serviços empregados compatível com os sistemas operacionais da Administração: estação de trabalho windows.
- f) O Sistema de Gerenciamento Eletrônico das unidades de abastecimento a ser disponibilizado pela **CONTRATADA** deverá possuir, no mínimo, os seguintes requisitos:
  - f.1) Identificação do veículo, do posto, informação do volume abastecido, data e hora do abastecimento e quilometragem do hodômetro do veículo;
  - f.2) Captura eletrônica com ou sem necessidade de digitação dos quilometragem do hodômetro do veículo;
  - f.3) Disponibilização de relatórios gerenciais pela Internet que identifiquem, inclusive, a média de consumo de cada veículo, entre abastecimentos;
  - f.4) Garantia que os veículos cadastrados só sejam abastecidos com o combustível para o qual seja autorizado; e
  - f.5) Fornecer QRcode ou sensor de aproximação de identificação do motorista com sua senha que possibilite, no tempo de efetuar a transação de abastecimento, identificar o motorista com seus dados cadastrados no sistema da **CONTRATADA**.
- g) A **CONTRATADA** deverá cumprir os prazos elencados no Termo de Referência.
- h) A **CONTRATADA** deverá comprovar, quando da assinatura do contrato, possuir rede de estabelecimentos credenciados, conforme abaixo:

- h.1) Rede Credenciada para abastecimento (Postos de combustíveis): deverá apresentar, no mínimo, 2 (Dois) posto na sede do Município de Solonópole/CE e 1 (Um) em Fortaleza/Região Metropolitana, de forma a permitir um abastecimento continuado para veículo em viagem para a capital do Estado;
- h.2) Rede Credenciada para serviços de manutenção (Oficinas, lojas de pneus, lavagem, etc): deverá apresentar, no mínimo, 3 (três) na sede do Município de Solonópole/CE, e 1 (Uma) oficina em Fortaleza/Região Metropolitana;
- i) A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade dos combustíveis fornecidos pelos estabelecimentos credenciados, conforme especificações exigidas pela ANP, durante toda a vigência do contrato.
- j) A **CONTRATADA** deverá realizar, conforme demanda da **CONTRATANTE**:
- j.1) Cadastro de novos veículos e usuários;
- j.2) Alteração de registro de servidores e veículos; e
- j.3) Regularização de transações diversas, necessárias ao bom funcionamento do sistema e do contrato.
- k) A **CONTRATADA** deverá atender aos critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo art. 3º da Lei 8.666/1993 e pela Lei Estadual nº 16.561/2018 nos assuntos pertinentes a futura contratação. Além disso, a mesma deverá apresentar em sua rede de credenciados apenas estabelecimentos que estejam plenamente adequados à legislação vigente referente à: abastecimento de combustíveis e demais assuntos relacionados ao objeto deste Termo de Referência.
- l) A **CONTRATADA** deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações, se obriga prontamente a atender.
- m) A **CONTRATADA** deverá responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias (Equipamentos acessórios), causadas por seus empregados ou prepostos.
- n) A **CONTRATADA** não aplicará materiais/serviços sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.
- o) A **CONTRATADA** disponibilizará local adequado para inspeção prévia, se necessária, de todas as peças a serem substituídas nos veículos, fornecendo relação e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo Gestor do contrato especialmente designado pela **CONTRATANTE**.
- p) Para os fornecimentos de peças e produtos relativos a troca de filtros e óleos, para substituição nos veículos da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá garantir que a rede credenciada:
- p.1) Emite a garantia de peças e serviço;
- p.2) Somente forneça peças, componentes, acessórios e materiais após autorização expressa da **CONTRATANTE**, através do sistema informatizado da **CONTRATADA**.
- q) A **CONTRATADA** deverá manter, durante o período de execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas originalmente.
- r) A **CONTRATADA** deverá cumprir fielmente as condições constantes do Edital e seus Anexos.

### 6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- a) Providenciar os pagamentos conforme previsto no item 8 e de acordo com as condições contratuais.
- b) Descontar impostos, taxas e que demais for previsto em lei, dos pagamentos efetuados a contratada.
- c) Fiscalizar a boa e fiel execução do objeto contratado;

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de

Solonópole e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Solonópole pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/execução dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor POR LOTE máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fazer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FÓRUM**

- 10.1. O foro da Comarca de Solonópole é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Solonópole-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**<NOME DO SECRETARIO GESTOR>**  
**SECRETARIA DE \_\_\_\_\_**  
**CONTRATANTE**

**<REPRESENTANTE DA EMPRESA>**  
**<CPF REPRESENTANTE DA EMPRESA>**  
**<NOME DA EMPRESA>**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF.

Nº

COMISSAO DE LICITAÇÃO

FI \_\_\_\_\_

134

PÚBLICA \_\_\_\_\_

m

2. \_\_\_\_\_

CPF.

Nº



**PARECER JURÍDICO -FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.26.01-SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.26.01-SRP**

Órgão(s) interessado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE; CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO; SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA; SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E SECRETARIA DAS MULHERES, DIVERSIDADE E IGUALDADE RACIAL.

Trata-se de consulta realizada pela pregoeira da comissão de pregão do município de Solonópole, notadamente acerca do regular atendimento aos preceitos e exigências legais no procedimento licitatório relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.26.01-SRP, devidamente autorizada pela(s) secretário(s) do município de Solonópole-CE, em epígrafe, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE EDITAL. Desta forma, e em atenção ao dispositivo previsto no artigo 38, inciso VI da lei 8.666/93, alterada e consolidada, manifestamos parecer jurídico pertinentes ao assunto nos termos que seguem:

Como se sabe, os procedimentos licitatórios modalidade Pregão Eletrônico, estão juridicamente condicionados por uma série de princípios de direito, classificando-se normativa e constitucionalmente em legalidade: impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim, às diretrizes da celeridade, finalidade





Assessoria Jurídica

razoabilidade, proporcionalidade competitividade, justo preço, seletividade 139  
e comparação objetiva das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL \_\_\_\_\_  
RUBRICA M

Todos estes princípios e diretrizes estão evidenciados de modo cristalino na lei de licitações, na lei federal nº 10.520/02, na constituição Federal e são indispensáveis a quaisquer procedimentos desta natureza, de forma que regulam a gestão pública visando obter o melhor desempenho possível e a proposta mais vantajosa para administração.

In Casu, em análise panorâmica dos autos administrativos, constata-se a observância destes ditames orientadores em todo o procedimento realizado, inexistindo vícios ou nulidades que pudessem macular o Pregão Eletrônico em seu Modus operandi, transcorrendo o referido certame licitatório em suas fases preparatória e externa de forma aparentemente regular e em conformidade ao legalmente exigido.

Por isso exposto, preenchidas as formalidades legais e observando os adequados procedimentos administrativos, não há objeção jurídica a ser apontada no procedimento administrativo licitatório onde a(s) Empresa(s) **7FACILITE GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**, foi(ram) declarada(s) vencedora(s), conforme julgamento da comissão de Pregão do Município.

Este é o Parecer, salvo melhor juizo.

Solonópole, 30 de janeiro de 2024.

Marx Carrieli Guedes Monteiro  
Assessor Jurídico  
OAB CE N° 30949





## PARECER JURÍDICO

INTERESSADO(S): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO, SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA, SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DAS MULHERES, DIVERSIDADE E IGUALDADE RACIAL (ÓRGÃOS PARTICIPANTES)

PROCESSO N° 2023.12.26.01-SRP

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES  
E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO.  
MINUTA DE EDITAL. ANÁLISE JURÍDICA  
PRÉVIA. APROVAÇÃO.

**01) DO RELATÓRIO**

Trata-se de consulta formal remetida a esta Assessoria jurídica de interesse do órgão demandante acima nomeado, acerca da análise consultiva sobre o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com vistas ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE EDITAL.

Os autos, foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos no que importa à presente análise:

- re:*
- a) Solicitação, motivação e manifestação técnica justificando a necessidade da contratação;
  - b) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação e declaração do ordenador de despesa de que o gasto decorrente da contratação pretendida é



PREFEITURA DE

# Solonópole

**Assessoria  
Jurídica**

165

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Licitação de Diretrizes Orçamentárias;

FI

161

c) Termo de Referência aprovado pela(s) autoridade(s) competente(s);

d) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação;

e) Mapa comparativo de preços orçados / Orçamento da contratação em planilhas de preços;

f) Designação de pregoeiro e equipe de apoio  
- Portaria de nomeação;

g) Minuta do edital e anexos;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital e anexos elaborados, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Comissão Permanente de Pregão da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

## 02) DO FUNDAMENTO

### ANÁLISE JURÍDICA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre o objeto, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, tendo alguns de seus desdobramentos regulamentados pelo Decreto Municipal nº 10, de 17 de março de 2027 em se tratando de espécie eletrônica, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 (Lei Geral das Licitações). Aplica-se, ainda, a Lei Federal nº 123/2006 (Lei das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) e as demais disposições afeitas à matéria, logo, devemos, terem estas normas como elementos norteadores aos disciplinamentos e exposições aqui explicitadas.



Deste modo, os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RUBRICA M

**I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;**

**II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;**

**III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e**

**IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.**

Nesse contexto, o exame prévio do edital consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos, com base no art. 38 e art. 40, devendo, o aplicador da norma basear-se em tais dispositivos e seus elementos resultantes, de modo a compor os autos.

Desta feita, a seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

#### CONTEXTO PROCESSUAL

*me*

O presente processo encontra-se abarcado e justificado, conforme definição mencionada no Termo de Referência, em anexo aos



autos, restando tal obrigação na esfera de competência e no mérito posto a unidade interessada.

Verifica-se ainda a chancela da autoridade competente à justificativa apresentada encontra-se, de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Prefeitura Municipal de Solonópole, por meio da(s) Secretaria(s) interessada(s), sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da(s) solicitante(s), ou, ainda, que estejam defasadas tecnologicamente e/ou metodologicamente.

O Termo de Referência (Lei 10.520/02), também de competência da autoridade demandante, consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada e deve propiciar a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual, bem como, nortear a qualquer interessado na demanda, sob o modo de condução das atividades ou do fornecimento dos produtos a que se propõe.

A minuta do Edital determina as exigências mínimas para a Habilitação das proponentes interessadas, atendendo assim aos requisitos do Art. 27º da Lei Federal 8.666/93, como norma disciplinadora subsidiária.

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

No presente caso, tal exigência foi cumprida, tendo sido devidamente apresentado o termo respectivo pela autoridade competente, e nele, contava, ainda, a modalidade a ser aplicada, critério de julgamento e demais dados pertinentes, ficando sob a responsabilidade desta autoridade, a discricionariedade e o mérito para tal definição.

### 03) DA CONCLUSÃO



PREFEITURA DE

# Solonópole

**Assessoria  
Jurídica**COMISSÃO DE LICITACAO  
FI 168 144  
RUBRICA M

Ante o exposto, a proposição está em condições de ser aprovada, desde que observado o disposto no presente parecer, mais precisamente, pelas constatações anteriormente expostas, por toda a documentação acostada aos autos do procedimento licitatório, bem como, pelo cumprimento dos prazos legais.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se atreve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Solonópole, por meio da(s) Secretaria(s) interessada(s).

É o parecer.

S.M.J.

SOLONÓPOLE/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Marx Carrieri Guedes Monteiro*  
Marx Carrieri Guedes Monteiro  
**Assessor Jurídico**  
**OAB CE N° 30949**

A

## PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FI  
 RUBRICA  
 145  
 M

A empresa **7FACILITE GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 52.658.755/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior portador da Carteira de Identidade nº 96013018528 e do CPF nº 917.894.273-04 com sede à Rua CATULO DA PAIXAO CEARENSE, nº 135, sala, 1118, cidade JUAZEIRO DO NORTE, estado Ceará, Telefone (85) 9277-2566, propõe ao Município de Solonópole o constante no objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.01-SRP, conforme segue:

**PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE EDITAL.

**LOTE 01 - EQUIPAMENTOS E HARDWARES**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND | TOTAL DE EQUIPAMENTOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|-----------------------|----------------|-------------|
| 1    | ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MODEM QUAD-BAND, GPS, ANTENAS INTERNAS, BATERIA INTERNA, ACCELERÔMETRO, IGNição 02 (DUAS) ENTRADAS E 01 (UMA) SAÍDA, ENTRADA PARA DADO LIVRE VIA RS232, CERTIFICAÇÃO IP67, ALIMENTAÇÃO 6~48VDC E PROTEÇÃO ATIVA CONTRA SURTO DE TENSÃO.   | UND | 131                   | 481,76         | 63.110,56   |
| 2    | ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD COM 16 PINOS, MODEM QUAD BAND GSM 850/900/1800/1900 MHZ, ANTENAS INTERNAS, BATERIA INTERNA 180 MAH / 3,7 V, REDE GSM / GPRS, SENSIBILIDADE DO GPS: -159DBM, COM PRECISÃO DE LOCALIZAÇÃO DO GPS NÃO INFERIOR A 32,8 PÉS / 10 M. 2D RMS, ALIMENTAÇÃO DE 12V-24V, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO DE -40 °C ~ +75 °C. TEMPERATURA DE | UND | 195                   | 510,22         | 99.492,90   |

|   |   |     |     |          | FI<br>RUBRICA | ESAO DE LICITA<br>146<br>M |
|---|---|-----|-----|----------|---------------|----------------------------|
| 3 | OPERACÃ A DE -20 °C ~ +55 °C,<br>UMIDADE OPERACIONAL 5% A<br>95% SEM CONDENSACÃ O.  |     |     |          |               |                            |
| 4 | ESTAÇ AO TERMINAL DE<br>ACESSO MODEM NÃ O<br>INFERIOR A 3G (QUAD-BAND),<br>WI-FI (802.11B/G/N), CONEXÃ O<br>DE 03 ANTENAS EXTERNAS: WI-<br>FI, GPS, GPRS/3G,<br>BLUETOOTH 2.0, COM<br>INTERFACE ETHERNET 10/100<br>MBPS, 2 USB HOST, 1 MINI-USB<br>OTG, 3 ENTRADAS DIGITAS, 1<br>SAIDA DE COLETOR ABERTO,<br>PORTA RS232, PORTA RS485,<br>SAIDA DE AUDIO, ENTRADA<br>PARA MICROFONE, SAIDA HDMI<br>720P, ENTRADA PARA ATÉ 4<br>CÃ MERAS ANALÓGICAS, COM<br>ALIMENTAÇÃO INTEGRADA<br>(ATÉ 2A@12VDC) COM<br>PROCESSADOR ARM CORTEX<br>A8 800MHZ, PROCESSADOR<br>GRÁFICO AMD Z430, UNIDADE<br>DE PROCESSAMENTO DE<br>VÍDEO COM ACELERAÇÃO POR<br>HARDWARE, MEMÓRIA FLASH<br>NAND 1GB, MEMÓRIA RAM<br>512MB, SLOT MICRO SD CARD<br>ATÉ 32GB (CARTÃO NÃ O<br>INCLUSO), GRAVAÇÃO DE<br>VÍDEO EM H.264, GERAÇÃO DE<br>FOTOS EM JPEG, ALIMENTADO<br>POR 9 - 36 VDC (12V, NO<br>MÍNIMO, QUANDO CONECTADO<br>COM CÃ MERAS), CONSUMO<br>PADRÃO (12@VDC) COM 4<br>CÃ MERAS EM<br>FUNCIONAMENTO: 2,2 A,<br>CONSUMO PADRÃO (12@VDC):<br>0,2 A, BATERIA INTERNA DE ÍON-<br>LÍTIO DE 5.000 MAH,<br>ALIMENTAÇÃO VIA MICROFIT,<br>PICO DE TENSÃO (LOADDUMP),<br>POLARIZAÇÃO INVERSA, GPS<br>DE ALTA SENSIBILIDADE COM<br>SUPORTE PARA A-GPS,<br>EQUIPAMENTO RASTREÁVEL E<br>ACELERÔMETRO (3 EIXOS). | UND | 64  | 6.547,50 | 419.040,00    |                            |
| 4 | TERMINAL DE DADOS COM<br>CONSUMO NORMAL: 30 MA @<br>12VOLTS E CONSUMO MÁXIMO:<br>180 MA @ 12 VOLTS, TEXTO<br>LIVRE DO TERMINAL PARA A<br>CENTRAL, 120 CARACTERES,<br>TEXTO LIVRE DA CENTRAL<br>PARA O TERMINAL, 240<br>CARACTERES, BIBLIOTECAS,<br>LIMITE MÁXIMO DE 160<br>MENSAGENS (MSG DE 20<br>CARACTERES APOX.),<br>MEMÓRIA FLASH 128K<br>(EPROM), MEMÓRIA RAM 8K,<br>TECLADO<br>ALFANUMÉRICO<br>EMBORRACHADO, COM 64<br>TECLAS, TECLAS ESPECIAIS<br>PARA ACESSO DIRETO ÀS<br>FUNÇ OES DE CONTROLE (F0 A<br>F9) E DISPLAY DE LCD GRÁFICO   | UND | 195 | 2.863,44 | 558.370,80    |                            |

|    | COM 240x64 PIXELS E BACKLIGHT.  |      |     |           | COMISSÃO   | DE LICITA                 |
|----|---|------|-----|-----------|------------|---------------------------|
| 5  | CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONADOR COM BATERIA INTERNA DE 610 MAH, CHIP ZIGBEE CC2430-F32 COM 32KB FLASH E COMUNICAÇÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS ATÉ 45M DE DISTÂNCIA COM ANTENA INTERNA.   | UND  | 195 | 430,68    | 83.982,60  | FI<br>RÚBRICA<br>147<br>W |
| 6  | ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL.  | UND. | 195 | 321,07    | 62.608,65  |                           |
| 7  | MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BI-VOLT 85DB COM ACIONAMENTO SEM RELÉ POSSUINDO ATÉ 02 MENSAGENS DE ALERTA.  | UND  | 195 | 374,42    | 73.011,90  |                           |
| 8  | SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PARA MEDAÇÃO DE NÍVEL E DE TEMPERATURA DO COMBUSTÍVEL, A SER INSTALADO NO TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFACE DE SAÍDA DOS VALORES MEDIADOS RS-232, EIA-485.  | UND  | 195 | 281,62    | 54.915,90  |                           |
| 9  | CARTÃO SIM TIPO M2M COM TRANSMISSÃO EM REDE GPRS, OPTANTE POR APN GENÉRICA OU PRIVADA, CRIPTOGRAFIA DE DADOS, COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE VPN, IP DEDICADO OU FIXOS, COM PACOTE DE DADOS NÃO INFERIOR A 60 MB QUADRBAND NO PERÍODO DE 12 MESES, COM UTILIZAÇÃO MENSAL NÃO SUPERIOR A 05 MB.  | UND  | 195 | 28,93     | 5.641,35   |                           |
| 10 | CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONTRATADO, DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, VIA WEB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.   | UND  | 16  | 11.051,53 | 176.824,48 |                           |
| 11 | CONJUNTO DE VIDEOWALL AUXILIARES FORMATO 1X3 (UMA LINHA E TRÊS COLUNAS), COMPOSTO POR 3 (TRÊS) MONITORES LCD DE 32" POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULLHD OU SUPERIOR, INCLUINDO 3 (TRES) SUPORTES COM MOLDURA PARA ACABAMENTO; - 01 (UM) COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE i7, MEMÓRIA RAM 4GB, CAPACIDADE DO HD 01 TB, MONITOR COM TELA 15,6"; - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA; - 01 (UM) NOBREAK DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 3,0 KVA; INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO TCP-IP | UND  | 1   | 27.649,87 | 27.649,87  |                           |

|  |  |  |  |  |                           |
|--|--|--|--|--|---------------------------|
| E ENERGIA AC 110/220V; - 01<br>(UM) RACK SIMPLES TIPO<br>ESCRITÓRIO PARA<br>COMPUTADOR,- 01 (UMA)<br>CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM<br>REGULADOR DE ALTURA E<br>ENCONSTO FIXO E<br>ACOLCHOADO, - 01 (UM)<br>APARELHO DE AR<br>CONDICIONADO DE<br>12.000(DOZE) MIL BTUS. |  |  |  |  | FI<br>RUBRICA<br>148<br>u |
| <b>VALOR DO LOTE</b>   |  |  |  |  | <b>1.624.649,01</b>       |

**LOTE 02 – SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE  
SUPORTE OPERACIONAL PARA CONTROLE, MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND     | QTDE             | VALOR UNITÁRIO        | VALOR TOTAL             |
|------|---|---------|------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1    | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE, MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS OPERACIONAIS DE VEÍCULOS, INCLUINDO A CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO, PERTENCENTES À FROTA DA CONTRATANTE  | SERVIÇO | 585              | R\$ 346,66            | 202.796,10              |
| 2    | SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS OPERACIONAIS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CONTRATANTE  | SERVIÇO | 2340             | R\$ 373,33            | 873.592,20              |
| 3    | SERVIÇO DE CENTRAL INTEGRADA (SALA DE OPERAÇÕES) DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EXCLUSIVO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS.   | SERVIÇO | 36               | R\$ 8.236,66          | 296.519,76              |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND     | VALOR ESTIMADO   | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | VALOR APÓS TAXA DE ADM. |
| 4    | SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL S10), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE. | SERVIÇO | R\$ 3.275.000,00 | 0,00%                 | R\$ 3.275.000,00        |
| 5    | SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, E ADMINISTRAÇÃO   | SERVIÇO | R\$ 4.287.308,85 | 0,00%                 | R\$ 4.287.308,85        |



AÇAO DE LICITAÇÃO

149

FI

RUBRICA

N

|   |               |                  |  |
|---|---------------|------------------|--|
| GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE. |               |                  |  |
|   | VALOR DO LOTE | R\$ 8.935.216,91 |  |

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ R\$ 10.559.865,92 (dez milhões quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.

Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:

Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações, seguros em geral, da infoturística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de janeiro de 2023

Francisco Evandro de Souza Junior  
CPF nº 917.894.273-04

MISSÃO DE LICITAÇÃO  
FI \_\_\_\_\_  
RÚBRICA \_\_\_\_\_  
M \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÕES

**7FACILITE GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 52.658.755/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior portador da Carteira de Identidade nº 96013018528 e do CPF nº 917.894.273-04, DECLARA, para fins do disposto no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.01-SRP que:

- a) Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.
- b) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de janeiro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gouv.br** FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR  
 Data: 12/01/2024 10:07:53-0300  
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Francisco Evandro de Souza Junior  
 CPF nº 917.894.273-04



COMISSAO DE LICITACAO

FI 15

RUBRICA M

**Prefeitura Municipal de Solonópole**

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópole\CE  
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Tel: (88) 3518-1387 - Site: [www.solonopole.ce.gov.br](http://www.solonopole.ce.gov.br)

**Relatório da ata de registro de preço****Ata de registro de preço N°: 2023.12.26.01/2024**

|                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| <b>DATA DA ASSINATURA:</b>   | 20/02/2024                |
| <b>NÚMERO DA ATA:</b>        | 2023.12.26.01             |
| <b>EXERCÍCIO:</b>            | 16/07/1905                |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b> | PREGÃO: 2023.12.26.01-SRP |
| <b>DATA DA VALIDADE:</b>     | 20/02/2025                |
| <b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>   | 11/03/2024 10:58:19       |

**INFORMAÇÃO DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CGMBUSTÍVEIS (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE

**Prefeitura Municipal de Solonópole**

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópole\CE  
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Tel: (88) 3518-1387 - Site: [www.solonopole.ce.gov.br](http://www.solonopole.ce.gov.br)

**Link direto**  
<https://solonopole.ce.gov.br/atasregistro.php?id=155>



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2024-SMS

CONTRATO Nº 0242/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: VIVA FARMACÉUTICA S/A, CNPJ nº 10.447.355/0001-87. Fundamentação: Edital PE Nº 23028-SMS, ARP Nº 001/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção especializada II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da contratada. Modalidade: PE Nº 23028-SMS, ARP Nº 001/2024-SMS. V. Global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 27/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Felipe Rodrigues Biagiini.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24026 - SMS [SRP] (LICITANET Nº 224/2024)

Central de Licitações: INÍCIO DA DISPUTA: 13/12/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Furturas e Eventuais Aquisições de suplementos e módulos alimentares destinados às Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa e Hospital Municipal Estevão Ponte (HMEP) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P325507/2024 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE24026 - SMS [SRP] (LICITANET Nº 224/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 28 de Novembro de 2024.  
ALINE DE VASCONCELOS SOARES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO Nº 2024.11.28.001

O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 13 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.11.28.001. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, de acordo com a Proposta de Nº 10734.149000/1240-01, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Solonópole-CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2tecnologia.com.br/> - <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> - <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopolice.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE.

Solonópole/CE, 29 de novembro de 2024.  
MARIA MÔNICA BARBOSA  
Pregoeira

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

## Extrato do Termo da Ata de Registro de Preços Nº 2023.12.26.01.

A Prefeitura Municipal de Solonópole, através da Secretaria de Educação - Órgão Gerenciador, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Resultante do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.01-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardware, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina ou etanol ou diesel ou diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borraçaria, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE. Empresa(s) Registrada(s): 7Facilite Gestão de Benefícios LTDA CNPJ Nº: 52.658.755/0001-81. Vigência da Ata de Registro de Preços: Da data de sua assinatura, até 12 (doze) meses. Assinado pelo Órgão Gerenciador da Ata: José Célio Pinheiro - Secretaria de Educação. Assinados Pelos Órgãos Participantes da Ata: Sr.(a) Marcos Ruan Bezerra da Silveira - Secretaria de Governo e Planejamento, Sr.(a) Marina Pinheiro Nogueira - Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria das Mulheres, Diversidade e Igualdade Racial, Sr.(a) Pollyanna Callou de Moraes Dantas - Secretaria da Saúde, Sr.(a) Dárcia Maria Pinheiro Nogueira - Secretaria de Assistência Social, Sr.(a) Edinaldo Gonçalves Dantas - Secretaria de Infraestrutura, Sr.(a) Alyne Pinheira Landim - Sec. de Des.Rural, Pesca e Meio Ambiente, Sr.(a) Maria Vilaneide Pinheiro - Controleadoria e Ouvidoria Geral, Sr.(a) Jose Alirberto Pinheiro - Sec. de Desenv. Econ. Empreend. e Turismo, Sr.(a) Antonio Jander Santos Pessoa - Secretaria de Segurança, Trânsito e Cidadania, Sr.(a) João Batista da Silva - Sec. de Cultura, Esporte e Juventude. Assina Pela Detentora da Ata: Francisco Evandro de Souza Junior Sócio Administrador.

FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR  
Sócio Administrador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 14/2024-SESA

A Prefeitura Municipal de Tianguá - Ceará, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 14/2024 - SESA, que tem como objeto: Registro de Preços para a aquisição de oxigênio (gás medicinal) e cilindros para oxigênio medicinal, destinados às ambulâncias e ao tratamento domiciliar de pacientes, com o intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá-CE. Tudo conforme as especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias-<https://novobbmnet.com.br/>,<https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até as 08h30min do dia 16/12/2024. Abertura das Propostas: 16/12/2024, às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 16/12/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá/CE, 29 de novembro de 2024.  
TALIA FARRAPO DE SOUZA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

## RUBRICA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024-1

O Agente de Contratação torna público que, no próximo dia 13 de dezembro de 2024, às 10h00min, através do endereço: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 005/2024.01, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma de uma quadra na E.E.I.F. José Paulino da Cruz, na Localidade de Canto Escuro junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama.

O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o certame e no endereço eletrônico: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br>.

Uruburetama - CE, 29 de novembro de 2024.

ELINALDO DUTRA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato do Contrato nº 064/2024/ADM  
Processo Adm. nº 7746/2024.

Dispensa de Licitação nº 056/2024

Id CidadEs nº 2024.005E0700001.01.0003

Contratante: Município de Alfredo Chaves

Contratada: JT Construtora Ltda

Objeto: O objeto do presente instrumento é a "contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia para Reconstrução de Ponte na localidade de São Roque de Maravilha, em concreto armado medindo 12,00x4,400 (Pousada da Izá), neste município," conforme condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico. Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inciso VIII do artigo 75.

REC-ES 3200300-20240410-01

Sei 59053.015011/2024-05

Valor Total: R\$ 316.782,09

Datação: 010003.0618200132.010

Elemento de Despesa: 44905100000

Fonte de Recursos: 179900000003 e 179900000002

Ficha nº: 043

Assinatura: 13/09/2024.

Vigência: até 12 de março de 2025.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-FMS SRP

Proc. nº 2102/2024 - ID CIDADES TCE-ES nº 2024.008E0500001.02.0001

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SRP; Data e horário: 17/12/2024 (terça-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: [www.apicaca.es.gov.br](http://www.apicaca.es.gov.br) e <http://bll.org.br/>; Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: licitacao@apicaca.es.gov.br; Facebook: licitacaoapicaca.

Apicacá-ES, 26 de novembro de 2024  
DRA. FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI  
Gestora do FMS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024-FMS SRP

Proc. nº 1702/2024 - ID CIDADES TCE-ES nº 2024.008E0500001.02.0002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE EM GERAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SRP; Data e horário: 18/12/2024 (quarta-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: [www.apicaca.es.gov.br](http://www.apicaca.es.gov.br) e <http://bll.org.br/>; Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: licitacao@apicaca.es.gov.br; Facebook: licitacaoapicaca.

Apicacá-ES, 27 de novembro de 2024  
DRA. FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI  
Gestora do FMS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

PROCESSO 09HT9M/2024  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÉNIOS E PROJETOS ESTRUTURANTES DE BOM JESUS DO NORTE-ES.

Empresa vencedora: J S TORQUATO ENGENHARIA LTDA com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.560.000,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta mil reais).

Bom Jesus do Norte-ES, 18 de novembro de 2024.

ANTONIO GUALHANO AZEVEDO

Prefeito

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 000020/2024

PROCESSO 01355C/2024

No Edital da Concorrência Eletrônica nº 000020/2024, publicado no DOU do dia

22/11/2024, seção 3, página 243

Onde se lê:

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/12/2024

Leia-se:

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/01/2025

Onde se lê:

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/12/2024

Leia-se:

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 14/01/2025

Bom Jesus do Norte-ES, 29 de novembro de 2024.

ANTONIO GUALHANO AZEVEDO

Prefeito





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Solonópole-CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o início XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE EDITAL., constantes dos anexos do edital, resolve ADJUDICAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.01-SRP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Eletrônico, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

| ITEM                             | VENCEDOR                            | CNPJ/CPF           | VALOR DO ITEM            |
|----------------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 1                                | 7FACILITE GESTAO DE BENEFICIOS LTDA | 52.658.755/0001-81 | R\$ 1.624.649,01         |
| 2                                | 7FACILITE GESTAO DE BENEFICIOS LTDA | 52.658.755/0001-81 | R\$ 8.935.216,91         |
| <b>VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO</b> |                                     |                    | <b>R\$ 10.559.865,92</b> |

Solonópole-CE, 30 de janeiro de 2024.

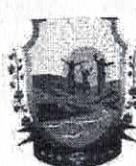
*Maria Mônica Barbosa*  
Maria Mônica Barbosa  
Pregoeira



**ANEXO I AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.01-SRP**

**LOTE 01 – EQUIPAMENTOS E HARDWARES**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UND | TOTAL DE EQUIPAMENTOS | VALORES UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|--|-----|-----------------------|------------------|----------------|
| 1.1  | ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MÓDEM QUAD-BAND, GPS, ANTENAS INTERNAS, BATERIA INTERNA, ACELERÔMETRO, IGNição, 02 (DUAS) ENTRADAS E 01 (UMA) SAÍDA, ENTRADA PARA DADO LIVRE VIA RS232, CERTIFICAÇÃO IP67, ALIMENTAÇÃO 6~48VDC E PROTEÇÃO ATIVA CONTRA SURTO DE TENSÃO.  | UND | 131                   | R\$ 481,76       | R\$ 63.110,56  |
| 1.2  | ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD COM 16 PINOS, MÓDEM QUAD BAND GSM 850/900/1800/1900 MHZ, ANTENAS INTERNAS, BATERIA INTERNA 180 MAH / 3,7 V., REDE GSM / GPRS, SENSIBILIDADE DO GPS: -159DBM, COM PRECISÃO DE LOCALIZAÇÃO DO GPS NÃO INFERIOR A 32,8 PÉS / 10 M, 2D RMS, ALIMENTAÇÃO DE 12V-24V, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO DE -40 °C ~ +75 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20 °C ~ +55 °C, UMIDADE OPERACIONAL 5% A 95% SEM CONDENSAÇÃO.  | UND | 195                   | R\$ 510,22       | R\$ 99.492,90  |
| 1.3  | ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MODEM NÃO INFERIOR A 3G (QUAD-BAND), WI-FI (802.11B/G/N), CONEXÃO DE 03 ANTENAS EXTERNAS: WI-FI, GPS, GPRS/3G, BLUETOOTH 2.0, COM INTERFACE ETHERNET 10/100 MBPS, 2 USB HOST, 1 MINI-USB OTG, 3 ENTRADAS DIGITAS, 1 SAÍDA DE COLETOR ABERTO, PORTA RS232, PORTA RS485, SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA PARA MICROFONE, SAÍDA HDMI 720P, ENTRADA PARA ATÉ CÂMERAS ANALÓGICAS, COM ALIMENTAÇÃO INTEGRADA (ATÉ 2A@12VDC) COM PROCESSADOR ARM CORTEX A8 800MHZ, PROCESSADOR GRÁFICO AMD Z430, UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO COM ACELERAÇÃO POR HARDWARE, MEMÓRIA FLASH NAND 1GB, MEMÓRIA RAM 512MB, SLOT MICRO SD CARD ATÉ 32GB (CARTÃO NÃO INCLUSO), GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM H.264, GERAÇÃO DE FOTOS EM JPEG, ALIMENTADO POR 9 – 36 VDC (12V, NO MÍNIMO, QUANDO CONECTADO COM CÂMERAS), CONSUMO PADRÃO (12@VDC) COM 4 CÂMERAS EM FUNCIONAMENTO: 2,2 A, CONSUMO PADRÃO (12@VDC): 0,2A, BATERIA INTERNA DE ION-LÍTIO DE 5.000 MAH, ALIMENTAÇÃO VIA MICROFIT, PICO DE TENSÃO (LOADDUMP), POLARIZAÇÃO INVERSA, GPS DE ALTA SENSIBILIDADE COM SUPORTE PARA A-GPS, EQUIPAMENTO RASTREÁVEL E ACELERÔMETRO (3 EIXOS). | UND | 64                    | R\$ 6.547,50     | R\$ 419.040,00 |
| 1.4  | TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO NORMAL: 30 MA @ 12VOLTS E CONSUMO MÁXIMO: 180 MA @ 12 VOLTS, TEXTO LIVRE DO TERMINAL PARA A CENTRAL, 120 CARACTERES, TEXTO LIVRE DA CENTRAL PARA O TERMINAL, 240 CARACTERES, BIBLIOTECAS, LIMITE MÁXIMO DE 160 MENSAGENS (MSG DE 20 CARACTERES APOX.), MEMÓRIA FLASH 128K (EPROM), MEMÓRIA RAM 8K, TECLADO ALFANUMÉRICO EMBORRACHADO, COM 64 TECLAS, TECLAS ESPECIAIS PARA ACESSO DIRETO ÀS FUNÇÕES DE CONTROLE (FO A F9) E DISPLAY DE LCD GRÁFICO COM 240x64 PIXELS E BACKLIGHT.  | UND | 195                   | R\$ 2.863,44     | R\$ 558.370,80 |
| 1.5  | CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONADOR CG, BATERIA INTERNA DE 610 MAH, CHIP ZIGBEE CC2430-F32 COM 32KB FLASH E COMUNICAÇÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS ATÉ 45M DE DISTÂNCIA COM ANTENA INTERNA.  | UND | 195                   | R\$ 430,68       | R\$ 83.982,60  |
| 1.6  | ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL.   | UND | 195                   | R\$ 321,07       | R\$ 62.608,65  |
| 1.7  | MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BI-VOLT 85dB COM ACIONAMENTO SEM RELÉ POSSUINDO ATÉ 02 MENSAGENS DE ALERTA.   | UND | 195                   | R\$ 374,42       | R\$ 73.011,90  |



PREFEITURA DE  
**Solonópole**



474

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
155  
km

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    | RUBRICA          |
|------|---|-----|------|----------------|----------------|------------------|
|      |   |     |      |                | VALOR DO LOTE  |                  |
| 1.8  | SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PARA MEDAÇÃO DE NÍVEL E DE TEMPERATURA DO COMBUSTÍVEL, A SER INSTALADO NO TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFACE DE SAÍDA DOS VALORES MEDIDOS RS-232, EIA-485.   | UND | 195  | R\$ 281,62     | R\$ 54.915,90  |                  |
| 1.9  | CARTÃO SIM TIPO M2M COM TRANSMISSÃO EM REDE GPRS, OPTANTE POR APN GENÉRICA OU PRIVADA, CRIPTOGRAFIA DE DADOS, COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE VPN, IP DEDICADO OU FIXOS, COM PACOTE DE DADOS NÃO INFERIOR A 60 MB QUADIBAND NO PERÍODO DE 12 MESES, COM UTILIZAÇÃO MENSAL NÃO SUPERIOR A 05 MB.  | UND | 195  | R\$ 28,93      | R\$ 5.641,35   |                  |
| 1.10 | CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONTRATADO, DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, VIA WEB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.   | UND | 16   | R\$ 11.051,53  | R\$ 176.824,48 |                  |
| 1.11 | CONJUNTO DE VIDEOWALL AUXILIARES FORMATO 1X3 (UMA LINHA E TRÊS COLUNAS), COMPOSTO POR 3 (TRÊS) MONITORES LCD DE 32" POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULLHD OU SUPERIOR, INCLUINDO 3 (TRES) SUPORTES COM MOLDURA PARA ACABAMENTO; - 01 (UM) COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I7, MEMÓRIA RAM 4GB, CAPACIDADE DO HD 01 TB, MONITOR COM TELA 15,6"; - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA; - 01 (UM) NOBREAK DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 3.0 KVA; INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO TCP-IP E ENERGIA AC 110/220V; - 01 (UM) RACK SIMPLES TIPO ESCRITÓRIO PARA COMPUTADOR,- 01 (UMA) CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM REGULADOR DE ALTURA E ENCONSTO FIXO E ACOLCHOADO, - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 (DOZE) MIL BTUS. | UND | 1    | R\$ 27.649,87  | R\$ 27.649,87  |                  |
|      |   |     |      |                |                | R\$ 1.624.649,01 |

**LOTE 02 – SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA CONTROLE, MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UND     | QTDE             | VALORES UNITÁRIO      | VALOR TOTAL             |
|------|--|---------|------------------|-----------------------|-------------------------|
| 2.1  | SERVÍCIO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE, MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS OPERACIONAIS DE VEÍCULOS, INCLUINDO A CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO, PERTENCENTES À FROTA DA CONTRATANTE  | SERVIÇO | 585              | R\$ 346,66            | R\$ 202.796,10          |
| 2.2  | SERVÍCIO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS OPERACIONAIS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CONTRATANTE..  | SERVIÇO | 2340             | R\$ 373,33            | R\$ 873.592,20          |
| 2.3  | SERVÍCIO DE CENTRAL INTEGRADA (SALA DE OPERAÇÕES) DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EXCLUSIVO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS.   | SERVIÇO | 36               | R\$ 8.236,66          | R\$ 296.519,76          |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UND     | VALOR ESTIMADO   | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | VALOR APÓS TAXA DE ADM. |
| 2.4  | SERVÍCIO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL 510), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE. | SERVIÇO | R\$ 3.275.000,00 | 0,00%                 | R\$ 3.275.000,00        |
| 2.5  | SERVÍCIO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA   | SERVIÇO | R\$ 4.287.308,85 | 0,00%                 | R\$ 4.287.308,85        |

A gente faz, a gente

**cuida**

Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole - CE, 63.620-000.

CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br



PREFEITURA DE  
**Solonópole**



475

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

156

RUBRICA

M

PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VÉICULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VÉICULOS DA CONTRATANTE.

VALOR DO LOTE

R\$ 8.935.216,91

Solonópole-CE, 30 de janeiro de 2024.

*Maria Mônica Barbosa*  
Maria Mônica Barbosa  
Pregoeira



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Os Órgão(s) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO(ÓRGÃOS GERENCIADOR), SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO; SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA; SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E SECRETARIA DAS MULHERES, DIVERSIDADE E IGUALDADE RACIAL(ÓRGÃOS PARTICIPANES) do Município de Solonópole-CE, abaixo identificados(as), na qualidade de Ordenadores(as) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe conferem o início XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, considerando que foram cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE EDITAL**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital resolve(m) **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.01-SRP**, em favor do(s) vencedor(s), conforme quadro abaixo:

| ITEM                             | VENCEDOR                            | CNPJ/CPF           | VALOR DO ITEM            |
|----------------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 1                                | 7FACILITE GESTAO DE BENEFICIOS LTDA | 52.658.755/0001-81 | R\$ 1.624.649,01         |
| 2                                | 7FACILITE GESTAO DE BENEFICIOS LTDA | 52.658.755/0001-81 | R\$ 8.935.216,91         |
| <b>VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO</b> |                                     |                    | <b>R\$ 10.559.865,92</b> |

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** para todos os fins de direito.

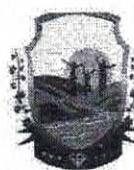
Notifique-se o(s) licitante(s)/vencedor(es) para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** no prazo indicado no instrumento convocatório

Solonópole-CE, 20 de Fevereiro de 2024

JOSE CÉLIO PINHEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARCOS RUAN BEZERRA DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

MARINA PINHEIRO NOGUEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE  
**Solonópole**



486

COMISSAO DE LICITAÇÃO  
FI 138  
RUBRICA 6

*D.*  
**POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
SECRETARIA DA SAÚDE

*B.*  
**EDINALDO GONÇALVES DANTAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

*H.*  
**MARIA VILANEIDE PINHEIRO**  
CONTROLADOR(A) E OUVIDOR(A)  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*J.*  
**ANTONIO JANDER SANTOS PESSOA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E  
CIDADANIA

*Darcia Maria Pinheiro Nogueira*  
**DARCIA MARIA PINHEIRO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIA INTERINA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Alyne Pinheiro Landim*  
**ALYNE PINHEIRO LANDIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
SEC. DE DES.RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE

*José Alriberto Pinheiro*  
**JOSE ALRIBERTO PINHEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SEC. DE DESENV. ECON. EMPREEND. E TURISMO

*João Batista da Silva*  
**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SEC. DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

*(a)*  
**MARINA PINHEIRO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIA INTERINA  
SECRETARIA DAS MULHERES, DIVERSIDADE E IGUALDADE RACIAL

# BENEFÍCIOS



À

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE.

COMISSAO DE LICITAÇÃO  
FI 150  
RUBRICA M

ASSUNTO: Anuênciam da empresa 7FACILITE GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, em resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2023.12.26.01, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.01-SRP da Prefeitura Municipal de Solonopole - CE.

Prezados,

A empresa 7FACILITE GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.658.755/0001-81, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Av. Washington Soares, 3663, SL 513 – Torre 2, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu titular, Sr. Francisco Evandro de Souza Junior, vem através deste ofício, DECLARAR que aceita e concorda em prestar serviço a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-ce, conforme solicitado, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 2023.12.26.01, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para a aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município.

Sem mais,

Fortaleza, 09 de Dezembro de 2024.

7FACILITE GESTAO DE  
BENEFICIOS

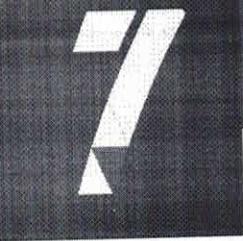
LTDa:52658755000181

Assinado de forma digital por  
7FACILITE GESTAO DE BENEFICIOS  
LTDa:52658755000181

Dados: 2024.12.09 09:33:34 -03'00'

Francisco Evandro de Souza Junior

Cpf: 917.894.273-04



# BENEFÍCIOS

## CARTA PROPOSTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FI 160  
RUBRICA n

A  
PREFEITURA DE SENADOR POMPEU-CE

### 1. Identificação da licitante:

Razão Social: 7FACILITE GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA CNPJ Nº: 52.658.755/0001-81

Dados Bancários: Banco do Brasil (001) Agência: 2937-8 Conta: 38.724-0

| ITEM                   | ESPECIFICAÇÃO  | UND     | VALOR ESTIMADO | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | VALOR TOTAL                           |
|------------------------|--|---------|----------------|-----------------------|---------------------------------------|
| 1                      | SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE. | SERVIÇO | R\$ 120.000,00 | 0,00%                 | R\$ 120.000,00                        |
| DIVISÃO POR SECRETARIA |  |         |                |                       | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 120.000,00 |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Prazo de Garantia: Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao estabelecido na lei nº 8078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), cujo prazo será considerado a partir da data de recebimento dos produtos.

Declaramos, que os valores apresentados acima estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

Maracanaú/ce, 09 de DEZEMBRO de 2024.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA  
FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR

CPF: 917.894.273-04

7FACILITE GESTAO DE BENEFICIOS..... Assinado de forma digital por  
LTDA:52658755000181 .....  
Dados: 2024.12.09 15:50:51 -03'00'